



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



Processo Nº
20371 /263/ 2017

PROCESSO:
REGISTRO:

Exmo Sr. Presidente
Vereador **Nelson Brambila**
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Sapucaia do Sul

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário.	
EM _____ / _____ / _____	
na _____ reunião da _____	
Ver. Secretário _____	

ORIGEM: VEREADOR ADÃO DO CALÇADO (PT), GERVÁSIO SANTANA (PP) e MARQUINHOS (PSB)

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE RESOLUÇÃO** que “**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL.**”

Os Vereadores Signatários deste **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** na pessoa dos Senhores Vereadores, **ADÃO DA SILVA (Adão do Calçado) – PT, GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (Gervásio Santana) – PP e MARCO ANTONIO DA ROSA (Marquinhos) – PSB**, que esta assinam, veem, respeitosamente, a presença de V. Exa., na forma regimental, requerer seja levada a consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, para que apresentam as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

Estamos submetendo à apreciação do Nobre Colegiado Legislativo o anexo **Projeto de Resolução**, que “**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**”, com a finalidade de integrar esta Casa às ações e pautas do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



movimento mundial #ElesPorElas (#HeForShe), movimento global que convoca os homens do mundo a participarem de forma ativa da luta pelo fim da violência contra meninas e mulheres. Criada pela ONU Mulheres, entidade das Nações Unidas para a igualdade de gênero, a iniciativa chegou ao Brasil em 2014.

A criação da **COMISSÃO ESPECIAL DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES** é de fundamental importância para fomentar uma mudança de mentalidade na sociedade, incorporando no cotidiano das famílias a visão de que homens e mulheres são iguais, têm as mesmas capacidades e os mesmos direitos.

A **COMISSÃO ESPECIAL DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES** incentivará o debate para garantir mudanças de fundo na sociedade culturalmente patriarcal.

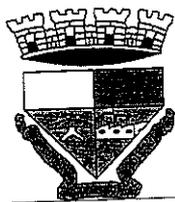
O filósofo Francês Condorcet, que escreveu sobre os direitos da mulher no século XVIII, afirma que “Ou nenhum indivíduo da espécie humana tem verdadeiros direitos, ou todos tem os mesmos, e aquele que vota contra o direito do outro, quaisquer que seja sua religião, sua cor ou sexo, abjurou, a partir deste momento, dos seus próprios direitos”. Passados mais de 200 anos, as mulheres ainda lutam por igualdade e cidadania em todos os países do mundo.

A Resolução de 2011, da ONU destaca: “mulheres de toda parte do mundo continuam a ser marginalizadas na esfera política, muitas vezes como resultado de leis discriminatórias, práticas, atitudes e rótulos, baixo nível de educação, falta de acesso à saúde e também pelo efeito desproporcional da pobreza das mulheres”.

O mundo não pode aceitar que metade da sua população tenha menos oportunidade que a outra. Pode-se afirmar que o Poder Legislativo Municipal tem o dever de incluir como tema prioritário debates e ações referentes à igualdade entre homens e mulheres.

São inúmeros os campos de atuação que a **COMISSÃO ESPECIAL DOS**

Adão do Calçado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER poderá desenvolver. Atuaremos dedicando atenção a todas as áreas da vida das mulheres, colaborando na elaboração e aprovação de políticas de igualdade de gênero, além de promover debates, palestras, seminários, campanhas educativas e audiências públicas afim de multiplicar a ideia e promover a informação entre os cidadãos e cidadãs de Sapucaia.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, objetiva divulgar ao máximo a Lei Maria da Penha e integrar esta Casa Legislativa aos demais organismos que trabalham para a redução da desigualdade e constituir num instrumento de fortalecimento da democracia.

Por estas razões expostas e devido a relevância da matéria aqui versada os Vereadores autores esperam poder contar com o apoio dos(as) demais nobres pares.

Sapucaia do Sul, 15 de Agosto de 2017.


Gervásio Sant'ana de Freitas
(Gervásio Santana)
Vereador (PP)


Marco Antonio da Rosa
(Marquinhos)
Vereador (PSB)


Carlos Eduardo Santana
Vereador Maninho


Adão da Silva
(Adão do Calçado)
Vereador (PT)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017

RESOLUÇÃO Nº 02 de _____ de _____ de 2017.

“Cria a Comissão Especial dos homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no âmbito da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, V da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 39, IV e XXVI do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Requerimento n.º XX/2017, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Sapucaia do Sul em Reunião Ordinária realizada em XX de XXXXX de 2017.

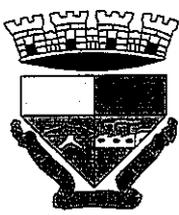
CONSIDERANDO a grande importância da defesa da igualdade de gênero e o fim da violência contra as Mulheres.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, em caráter temporário até o término desta legislatura, a Comissão Especial dos Homens Pelo Fim da Violência Contra a Mulher.

Art. 2º - Constitui-se como finalidade da Comissão Especial dos Homens Pelo Fim da Violência Contra a Mulher, ser um fórum permanente de debates entre os vários setores da sociedade, para acompanhar, fiscalizar e propor programas e políticas públicas governamentais destinadas à proteção e garantia dos direitos da mulher.

Art. 3º - A Comissão Especial dos Homens Pelo Fim da Violência Contra a Mulher do Município de Sapucaia do Sul será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores e movimentos sociais de classe devidamente organizados, que a ela aderirem voluntariamente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO**



movimentos sociais de classe devidamente organizados, que a ela aderirem voluntariamente.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão Especial dos Homens Pelo Fim da Violência Contra a Mulher serão coordenados por um Grupo de Trabalho composto por um Presidente, um Relator e um Secretário que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 5º - As reuniões da Comissão Especial dos Homens Pelo Fim da Violência Contra a Mulher serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 6º - Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Comissão Especial dos Homens Pelo Fim da Violência Contra a Mulher publicará relatório de suas atividades, como reuniões, estudos, palestras, seminários, simpósios e encontros.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta resolução poderá correr por conta das dotações orçamentárias, suplementares, se necessário.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul XX de XXXXX de 2017.

Nelson Brambila
Vereador Presidente